

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 70/2025 - LOA 2026, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, DE AUTORIA DE WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS.

O vereador **WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS**, com base na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10, cria as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei nº 70/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 07- Secretaria Municipal de Educação

Ação: 12.361.0016.2.047 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas,

Filantrópicas do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas

sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS, FUNCIONÁRIOS E PAIS DE ALUNOS DA EMEIEF "EDMA MARIA MEZADRE MULINARI 09.663.507/0001-08 - A escola EMEIEF "Profª Edma Maria Mezadre Mulinari" apresenta necessidades estruturais que comprometem a segurança, o conforto e o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A reforma é essencial para garantir um ambiente adequado, moderno e acolhedor para alunos, profissionais e famílias, fortalecendo a qualidade do ensino e o papel social da instituição. Diante da relevância e urgência das melhorias, a emenda se faz necessária e trará benefícios diretos para toda a comunidade escolar.





Art. 2º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude

Ação: 27.812.0046.2.164 - Parcerias e Fomento à Instituições Esportivas

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas

sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ASSOCIAÇÃO DE ALTO PONGAL FUTEBOL CLUBE 20.984.742/0001-06 - Melhorias no campo de futebol da comunidade de Alto Pongal. O espaço, importante para o lazer e a integração dos moradores, necessita de intervenções como nivelamento, recuperação do gramado, melhorias na iluminação, alambrado e estruturas de uso. As melhorias garantirão segurança, incentivo ao esporte e fortalecimento da convivência comunitária, tornando a emenda necessária e de relevante impacto social.

Art. 3º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 22- Secretaria Municipal de Segurança Pública e

Social

Ação: 06.181.0048.2.169 - Gestão do Sistema de Videomonitoramento

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas

sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ASSOCIAÇÃO DA PRAIA DOS CASTELHANOS 36.030.146/0001-27 - Aquisição e melhoria das câmeras de videomonitoramento do balneário, visando ampliar a segurança pública, prevenir ocorrências e garantir maior tranquilidade a moradores, comerciantes e visitantes.





O investimento é necessário para modernizar o sistema, melhorar a qualidade das imagens e fortalecer as ações de vigilância no local.

Art. 4º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.0052.2.240 - Apoio à Instituições Prestadoras de Serviços de

Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas

sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO AFAGO 50.722.121/0001-15 - Aquisição de materiais de escritório essenciais para o bom funcionamento administrativo da entidade. Esses materiais garantirão organização, agilidade e melhor qualidade no atendimento às famílias, reforçando a importância da emenda para a continuidade e eficiência das ações sociais da associação.

Art. 5º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Esporte e da

Juventude

Ação: 27.812.0046.2.164 - Parcerias e Fomento à Instituições Esportivas

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas

sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

INSTITUTO MISSÃO SUPERAR 21.909.703/0001-07 - Aquisição do revestimento do tatame com lona, garantindo melhores condições administrativas e maior segurança





nas atividades esportivas. O investimento é necessário para fortalecer as ações da instituição e melhorar o atendimento à comunidade.

Art.6º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 20 - Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização

Ação: 15.606.0042.1.204 - Construção e Reforma de Equipamentos e

Edificações de Infraestrutura Rural

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO - A presente emenda, apresentada em conjunto com os vereadores Adson Quinteiro e Juninho do Interior, para desapropriação de área para construção de praça pública na Comunidade de Itapeúna, se justifica na ausência de local espaço público adequada para atividades recreativas na comunidade de Itapeúna, que conta com um grande número de famílias e crianças.

Art.7º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Esporte e da Iuventude

Ação: 27.812.0046.2.164 - Parcerias e Fomento à Instituições Esportivas

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PARCEIROS DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE OLIVÂNIA-APEFAO 48.203.094/0001-22 - Melhorias no campo de futebol da comunidade, incluindo vestiário, alambrado, sistema de irrigação e outras adequações necessárias. As intervenções visam garantir melhores condições de uso, segurança e incentivo à prática esportiva, beneficiando diretamente moradores e atletas locais.

Art.8º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Esporte e da

Juventude

Ação: 27.812.0046.2.164 - Parcerias e Fomento à Instituições Esportivas

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas

sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ASSOCIAÇÃO DE SÃO MATEUS 08.192.005/0001-75 - Compra do terreno e para a realização de melhorias no campo de futebol da comunidade, como construção de vestiário, instalação de alambrado, sistema de irrigação e demais adequações necessárias. O investimento visa regularizar a área, garantir melhores condições de uso, ampliar a segurança e incentivar a prática esportiva, beneficiando diretamente moradores e atletas locais.

Art.9º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura e

Abastecimento

Ação: 20.606.0036.2.130 - Assistência Técnica e Extensão Rural - Promatera

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Compra de mudas de cacau. O cultivo de cacau, iniciado com sucesso em 2018, tornou-se destaque, beneficiando 51 famílias com 15 mil mudas e gerando novas solicitações. Em parceria com a Casa dos Municípios, o projeto segue ampliando culturas como pupunha, mandioca, citrus e maracujá. Atualmente, cerca de 150 agricultores familiares estão cadastrados e necessitam aproximadamente 25 mil mudas de cacau para diversificar e fortalecer suas lavouras.

Art.10 Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 07- Secretaria Municipal de Educação

Ação: 12.361.0017.2.065 - Gestão do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e a adequação da rede elétrica para a EMEIEF "Lauromar Pompermayer Porto", com o objetivo de melhorar o conforto térmico das salas de aula da Escola Municipal de Itapeuna., favorecer o aprendizado dos alunos e garantir melhores condições de trabalho aos profissionais. A medida é necessária para assegurar um ambiente adequado e de qualidade para toda a comunidade escolar.

Art.11 Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Esporte e da

Juventude

Ação: 27.812.0046.2.164 - Parcerias e Fomento à Instituições Esportivas

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas

sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)





ASSOCIAÇÃO DE RECANTO DO SOL 08.049.893/0001-71 - Realização de melhorias no campo de futebol da comunidade, bem como para a implantação do sistema de irrigação. O investimento garantirá melhores condições de uso, segurança e manutenção do espaço, além de fortalecer a prática esportiva e beneficiar diretamente moradores e atletas locais.

Art.12 Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Governo

Ação: 04.122.0002.2.014 - Administração da Unidade - Secretaria de

Governo

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 24.685,43 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco

reais e quarenta e três centavos)

SECRETARIA DE GOVERNO - A Secretaria de Governo atua na articulação entre os setores municipais, coordena ações e representa o Executivo em diferentes atividades, exigindo frequentes deslocamentos. Para garantir agilidade, eficiência e segurança nas tarefas administrativas e institucionais, a locação de um veículo tornase essencial. A medida otimiza o atendimento das demandas, fortalece a presença do Executivo na comunidade e assegura suporte logístico adequado, justificando a destinação da emenda impositiva.

Art.13 Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02- Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 12 - Secretaria Municipal de Turismo

Ação: 23.695.0038.2.148 - Anchieta + Parcerias

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)





SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO - Custeio de Artistas musicais para a programação de Verão, Carnaval e outros eventos turisticos, realizados nas praias e logadouros do município acrescentando a praia de Inhauma.

Art.14 Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.122.0050.2.221 - Manutenção, Serviço e Gestão da Frota do Fundo

Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Locação de veículo tipo van

Art.15 Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.122.0050.2.221 - Manutenção, Serviço e Gestão da Frota do Fundo

Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Locação de veículos

Art.16 Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde





Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.0052.2.245 - Manutenção dos Serviços de

Reabilitação/Fisioterapia

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Locação de imóvel e manutenção de serviços de reabilitação

Art.17 Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.1.235 - Construção de Equipamentos Públicos de Saúde

na Atenção Básica

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Desapropriação de terreno para construção de unidade de saúde de São Mateus

Art.18 Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 29.685,43 (vinte e nove mil reais e quarenta e três centavos)





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Aquisição de mobiliário em geral e hospitalares para Estratégia Saúde da Família

Art. 19 Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º ao artigo 18 desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência **Ação:** 99. 9999. 9999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de

Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos

e setenta reais e oitenta e sete centavos)

Anchieta, 18 de novembro de 2025.

WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS

Vereador





IUSTIFICATIVA

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA – VEREADOR WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS PROJETO DE LEI Nº 70/2025 – LOA 2026

A presente Emenda Individual Impositiva tem como objetivo garantir investimentos diretos em áreas essenciais do Município de Anchieta, assegurando melhorias estruturais, sociais, educacionais, esportivas, culturais e de saúde pública. Cada destinação foi cuidadosamente construída para atender demandas reais das comunidades, associações e instituições, refletindo o compromisso do mandato com a qualidade de vida dos cidadãos, a valorização dos serviços públicos e o fortalecimento da participação social.

As ações aqui propostas seguem o que determina o art. 133, §10 da Lei Orgânica Municipal e representam a responsabilidade do Poder Legislativo em contribuir para o desenvolvimento equilibrado e inclusivo do município. A distribuição dos recursos prioriza iniciativas de impacto imediato e duradouro, beneficiando famílias, estudantes, profissionais, agricultores, jovens atletas, instituições sociais e toda a população anchietense.

A seguir, apresentam-se as justificativas específicas de cada ação suplementada:

1. ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS, FUNCIONÁRIOS E PAIS DA EMEIEF "EDMA MARIA MEZADRE MULINARI" – R\$ 10.000,00

A Escola Profª Edma Maria Mezadre Mulinari necessita de melhorias estruturais urgentes para garantir segurança, conforto e pleno desenvolvimento pedagógico. A reforma fortalecerá um ambiente acolhedor, adequado e moderno para alunos, profissionais e famílias, promovendo qualidade educacional e justiça social no território.

2. ASSOCIAÇÃO DE ALTO PONGAL FUTEBOL CLUBE - R\$ 10.000,00





O campo de futebol da comunidade de Alto Pongal é espaço de convivência, esporte e lazer. Suas melhorias — iluminação, gramado, alambrado e nivelamento — vão ampliar segurança, incentivar a prática esportiva e reforçar os vínculos comunitários, especialmente entre jovens.

3. ASSOCIAÇÃO DA PRAIA DOS CASTELHANOS - R\$ 10.000,00

A aquisição e modernização das câmeras de videomonitoramento fortalecerão a segurança pública do balneário, prevenindo ocorrências e proporcionando tranquilidade a moradores, comerciantes e turistas. É uma medida eficaz e necessária para proteção e bemestar coletivo.

4. ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO AFAGO - R\$ 15.000,00

A entidade realiza importante trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade. Os materiais de escritório são essenciais para manter a organização administrativa, agilizar atendimentos e garantir a continuidade dos serviços, reforçando o impacto humanitário do Afago.

5. INSTITUTO MISSÃO SUPERAR - R\$ 15.000,00

A aquisição do revestimento do tatame com lona assegura mais segurança e qualidade às atividades esportivas e administrativas. O investimento potencializa o trabalho social da instituição e amplia o atendimento à comunidade.

6. SECRETARIA DE OBRAS – PRAÇA EM ITAPEÚNA (EMENDA CONJUNTA) – R\$ 50.000,00

A comunidade de Itapeúna carece de um espaço público adequado para lazer e convivência. A desapropriação de área possibilitará a construção de uma praça, garantindo inclusão social, bem-estar e valorização do território. É uma demanda histórica que atende famílias, crianças e jovens.





7. APEFAO – ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE OLIVÂNIA – R\$ 50.000,00

As melhorias no campo de futebol — alambrado, irrigação, vestiário e adequações — incentivam o esporte, fortalecem a educação integral e promovem desenvolvimento comunitário. A Escola Família Agrícola cumpre importante papel na formação dos jovens do campo.

8. ASSOCIAÇÃO DE SÃO MATEUS - R\$ 60.000,00

A compra e regularização do terreno, além das melhorias no campo, trarão segurança jurídica, melhores condições de uso e incentivo ao esporte. Trata-se de investimento estrutural para uma comunidade tradicional e atuante.

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - R\$ 10.000,00

A aquisição de mudas de cacau fortalece o setor agrícola e diversifica a produção familiar. Desde 2018, o projeto tem transformado o campo, beneficiando centenas de agricultores. A ampliação das mudas atende demanda crescente e fortalece a economia rural.

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EMEIEF LAUROMAR POMPERMAYER PORTO – R\$ 15.000,00

A instalação de aparelhos de ar-condicionado e adequação elétrica proporcionará conforto térmico, melhor aprendizagem e condições dignas de trabalho aos profissionais. Educação de qualidade exige ambientes adequados — e esta medida atende diretamente essa necessidade.

11. ASSOCIAÇÃO DE RECANTO DO SOL - R\$ 30.000,00

As melhorias no campo de futebol e implantação do sistema de irrigação garantem manutenção adequada, incentivo ao esporte e fortalecimento da integração comunitária.





12. SECRETARIA DE GOVERNO - LOCAÇÃO DE VEÍCULO - R\$ 24.685,43

O deslocamento constante da Secretaria de Governo exige suporte logístico eficiente. A locação do veículo garante agilidade, segurança e melhor atendimento às demandas institucionais e à população, fortalecendo a articulação entre os setores da municipalidade.

13. SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO – R\$ 25.000,00

O custeio de artistas musicais para eventos turísticos — incluindo Verão, Carnaval e programações na Praia de Inhaúma — movimenta a economia local, valoriza talentos, atrai visitantes e reforça a identidade cultural anchietense.

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LOCAÇÃO DE VAN - R\$ 145.000,00

A locação de van é indispensável para transporte de pacientes, equipes e serviços. Este investimento amplia o acesso, fortalece políticas de atendimento e dá mais dignidade às famílias que dependem do Sistema Único de Saúde.

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - R\$ 40.000,00

Os veículos garantem o deslocamento rápido e eficiente das equipes, aprimorando visitas, atendimentos externos, vigilância e campanhas de saúde. Trata-se de medida essencial para agilidade e cobertura dos serviços.

16. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REABILITAÇÃO – R\$ 60.000,00

A manutenção e locação de imóvel garante a continuidade dos serviços de reabilitação, fundamentais para pessoas com necessidades especiais, idosos e pacientes em recuperação. É um investimento direto na vida e dignidade dos usuários.

17. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA UBS DE SÃO MATEUS – R\$ 50.000,00





A construção de uma nova unidade de saúde é demanda urgente e estruturante. A desapropriação é o primeiro passo para ampliar o acesso aos serviços de saúde, garantindo atendimento mais próximo, humanizado e eficiente à comunidade.

18. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E HOSPITALARES – R\$ 29.685,43

Os equipamentos e mobiliários são essenciais para o funcionamento das Estratégias Saúde da Família. A melhoria da infraestrutura interna garante atendimento digno, seguro e eficiente para pacientes e profissionais.

CONCLUSÃO

As destinações apresentadas refletem compromisso com o desenvolvimento humano, o fortalecimento das políticas públicas e a valorização das comunidades de Anchieta. Cada recurso investido será revertido em benefícios concretos, melhoria da qualidade de vida e avanço das pautas sociais, educacionais, esportivas, turísticas, agrícolas e de saúde.

Estas emendas representam o olhar atento às necessidades do povo, reforçando o dever constitucional do Parlamento e reafirmando o compromisso do mandato com uma gestão pública justa, eficiente e voltada ao bem comum.

Anchieta, 18 de novembro de 2025.

WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350033003200340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley de Celém** em **18/11/2025 17:37** Checksum: **CEC130504EDC7B9BC5FD1270C1101B654DF137A977E0882D9A1A8732A0BD9913**

